



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.173, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designadas a Coordenadora **NATHIELEN REGINA DA SILVA OLIVEIRA** (titular) e a Assistente Social **RENATA CRISTIANE RODRIGUES PARRECHIO** (suplente) como representantes do IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, em substituição a **MARIANY CRISTINA BARBOSA**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**